**Resolução nº 015/2023**

APROVA E HOMOLOGA O CHAMAMENTO PÚBLICO ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Benedito Novo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2015, pelas Resoluções de nº 137/2010 e 105/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e amparado na Lei Federal nº 8.069/1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 002/2023/CMDCA, que segue anexo, qual regulamenta o chamamento público destinado a realização do concurso de projetos e/ou programas, que vise apoiar as ações complementares de atenção e que contribuam para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes do município de Benedito Novo/SC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Benedito Novo, 14 de setembro de 2023.

**ALAN RAFAEL KINDER**

Presidente do CMDCA